

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 778/2023
SEI N.º 1260.01.0116536/2022-90

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 406, de 16 de maio de 2023, fica renovado, a partir de 25 de outubro de 2022, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Lucilla Gibram Cambraia, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Indianópolis, 325, B. Cidade Montesa, em Campo Belo, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Campo Belo

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 26/05/2023